



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

119

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

AOS dezanove dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e um, com início às dezessete horas e quinze minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal, a 16ª Sessão Extraordinária do ano de 1991, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente - e tendo como Secretário o Senhor Luiz Kunita - 1º Secretário. Feita a chamada, o senhor Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Alexandre Marques, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, e, em conformidade com o § 2º do artigo 117 do Regimento Interno, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, passando-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei 102/91 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para firmar convênio com entidades assistenciais de caráter filantrópico de atendimento às crianças até 06 anos de idade. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Utilizaram da palavra na discussão desse projeto, os Vereadores: Antonio Alexandre Marques, com apertes aos Vereadores George Antonio Nogueira, Afrânio Carlos Napolitano e Antonio Rodolfo Devito; Luiz Kunita, com apertes dos Vereadores Antonio Alexandre Marques, George Antonio Nogueira e Afrânio Carlos Napolitano; Rodrigo de Sá Funchal Barros, com apertes do Vereador Antonio Alexandre Marques. O Vereador Antonio Alexandre Marques apresentou as seguintes emendas ao Projeto: SUBSTITUTIVA - "Dê-se ao § único do artigo 1º, a seguinte redação: § único - O convênio preverá as obrigações das partes, visando o fornecimento de materiais e pessoal de apoio". SUPRESSIVAS - "Suprima-se o artigo 2º e seu § único e o artigo 3º do Projeto de Lei nº 102/91". "Suprima-se do artigo 4º, a expressão "parcial". Não havendo mais solicitação de palavras, o senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 102/91. Os artigos 1º, 5º e 6º, foram aprovados por unanimidade de votos e os artigos 2º, 3º e 4º, foram aprovados por maioria de votos. Portanto, aprovado por maioria de votos o Projeto de Lei nº 102/91. A seguir foram votadas as emendas apresentadas pelo Vereador Antonio Alexandre Marques, sendo todas rejeitadas por maioria de votos. ITEM II - Projeto de Lei 106 - 91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para utilizar recursos recebidos com a alienação de terrenos do Distrito de Jafa. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu que a votação fosse só citando os artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto, visto não haver mais solicitação de palavras, este foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 108/91, do sr. Prefeito Municipal, denominando de Maria Lúcia Ferreira Cavallini, o PAS do Jardim dos Eucalíptos. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu o adiamento de votação do projeto por 90 dias, sendo aprovado por maioria de votos. Face ao exposto, o -

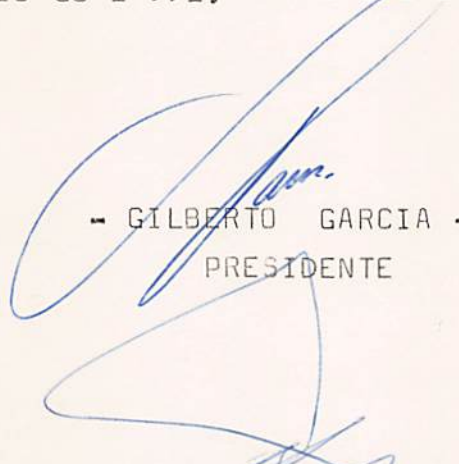


Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

120

sr. Presidente declarou então adiado o projeto por 90 dias. ITEM - IV - Projeto de Lei nº 95/91, do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, propondo alterações na lei nº 2.627/91, em seu artigo 44, relativo ao horário de funcionamento das farmácias. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo solicitação de palavra, o sr. presidente colocou em votação o projeto, antes, o Vereador George Antonio Nogueira havia solicitado que a votação se processasse só citando os artigos, dispensando-se a leitura do texto, no que foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto, este foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª discussão e votação. Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal, sendo informado de que ninguém solicitava a palavra. Ante ao exposto, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 19 de dezembro de 1991. - - - - -


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

-.-

-.-

-.-

-.-

-.-

-.-

-.-

-.-.-.-.-